



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

CNPJ: 03.452.299/0001-03  
R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711  
C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 12/2021 - IL

Processo Administrativo: 239/2021  
Processo de Licitação: 239/2021  
Data do Processo: 15/09/2021

Folha: 1/1

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 239/2021  
b ) Licitação Nr.: 12/2021-IL  
c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d ) Data Homologação: 20/09/2021  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação Pagamento de Inscrição para participação - Capacitação/Treinamento : Plataforma + BRASIL - Transferências Voluntárias de Obras e o novo Módulo Empresas, do Servidor Ernandes Peixoto de Miranda, a realizar-se-á no período de 23 a 24 de setembro de 2021, On-line Ao Vivo - Carga Horária 16h.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

**ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (5387)**

1	Pagamento de Inscrição do Curso "Plataforma + BRASIL - Transferências Voluntárias de Obras e o novo Módulo Empresas.	SERV	1,00	0,0000	1.547,00	1.547,00
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>1.547,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>1.547,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.012.3.3.90.39.00.00.00 (97) Saldo: 6.792,10

Para fins de contratação e/ou empenho aqui autorizado(s) RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente :

Aquidauana-MS, 20 de Setembro de 2021

-----  
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
PREFEITO